



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 50/2024

Designa o Servidor para exercer interinamente o cargo de Contador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, o servidor Altair Cardoso Garcia, matrícula nº 41.0, para exercer interinamente o cargo de Contador, em decorrência de apresentação de atestado médico pela servidora Aline Aparecida Martins Chagas, entre os dias 14 a 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. O servidor designado exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Contador, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

Parágrafo Único. O servidor designado, enquanto exercer interinamente o cargo de Contador, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. A Portaria cessará sua vigência automaticamente com o esgotamento do prazo estabelecido no art. 1º.

Campo Belo-MG, 15 de outubro de 2024.



Assinado por ELISSON DE
ASSIS CASARINO - Presidente
da Câmara 041 523 516-24
em 15/10/2024 17:14:57

Assinatura digital emitida com certificado digital válido ICP-
Brasil

Elisson de Assis Casarino

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/10/2024 17:15:03 00-03.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atenda.net/app/0ecc4d463f4ac4c>
POR ELISSON DE ASSIS CASARINO - (041 523 516-24) EM 15/10/2024 17:15

